



Conselho Municipal de Educação **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

RESOLUÇÃO CME Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga Autorização de Funcionamento para Educação Infantil da Creche Carinha de Bebê, concedida pela resolução CME 001 de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS no uso das atribuições conferidas pelas leis municipais nº 1.287, de 10 de dezembro de 2007 e nº 1.288, de 10 de dezembro de 2007, conforme Parecer CME/CEI 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Autorização de Funcionamento para Educação Infantil da Creche Carinha de Bebê, localizada na Rua Marta Aguiar, Via de Ligação 01, nº 8, Vida Nova, Lauro de Freitas - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcos Fellipe Costa Marques
Presidente do CME